

EDITAL Nº 20/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UEPG** para o Curso **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância, conforme edital de abertura Nº 014/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Pesquisador Graduado - UEPG	00010-8	WILLIAM CARDOZO	DEFERIDO

2. DOS INDEFERIDOS

FUNÇÃO	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Pesquisador Graduado - UEPG	00006-0	CAMILA HARTWIG	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00008-6	DEBORA PAULUK SELEBOGE	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00001-9	GIOVANNA MARIA RECCO PICCIRILLI	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.

	00007-8	JEAN KLEBER FERREIRA	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00003-5	MARIA LÚCIA ANDRÉ	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00009-4	VANESSA CRISTINA DA SILVA	Indeferido por não atender ao item 5 do edital de abertura.

3 DO RECURSO

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo até dia **26 de março de 2026** para o e-mail nead@unicentro.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 25 de março de 2026.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO